



## 1 – IDENTIFICAÇÃO

### Abrangência do Projeto:

- Estadual  
 Regional  
 Intermunicipal (no mínimo três municípios)

### 1.1. – Dados Cadastrais do Proponente

Entidade Proponente: <b>FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE</b>		CNPJ 81.652.513/0001-89
Endereço : Rua Mauro Medeiros Damas, 1098		CEP 83.535-000
Telefone ( 41 )36771187	Fax (41)36771187	E-mail institucional: <a href="mailto:gestao@fundacaosolidariedade.org">gestao@fundacaosolidariedade.org</a>
Responsável: Marli Bonatti Brunkhorst	RG: 1.357.035-8 C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SESP-SC	Função: Diretora Presidente
Nº Conta Corrente:	Banco do Brasil	Nº Agência: 4120
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Amanda Ataele Lovato	Função Gestora	E-mail <a href="mailto:gestao@fundacaosolidariedade.org">gestao@fundacaosolidariedade.org</a>
Telefone ( 41 ) 36771187	Celular (41) 99642-6562	Nº registro no Conselho Profissional CRESS 6354

### 1.2. Valor do Projeto / Programa (valor extenso):

**R\$ 1.591.000,00 (um milhão e quinhentos e noveta e um mil reais)**

### 1.3 - Nome do Projeto:

Acolhimento Institucional



## **2. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO CONFORME ARTIGO 6º DELIBERAÇÃO CEDCA 015/2008.**

- Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- Enfrentamento à Violência;
- Erradicação do trabalho infantil;
- Atendimento a crianças em situação de risco;
- Prevenção e tratamento a dependência e uso de substâncias psicoativas;
- Atenção aos internados por motivos de saúde;
- Atenção ao adolescente em conflito com a lei;

## **3 – BREVE DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição sucinta da realidade):**

### **3.1 – Problemas:**

O princípio da prioridade absoluta e o princípio do respeito à condição peculiar de pessoa em processo de desenvolvimento reafirmam a necessidade de considerarmos que a criança e o adolescente devem ser vistos com tal, com as potencialidades e fragilidades próprios de sua idade ou de sua circunstância, com direito a serem amados e acolhidos para que se desenvolvam plenamente, com a urgência que suas singularidades requerem.

Considerando a família em seus diversos arranjos, como base fundamental para o desenvolvimento, bem-estar e proteção da criança, as normativas nacionais e internacionais destacam a necessidade de proteger crianças e adolescentes contra o abuso, a negligência e a exploração. Para isso, encarrega o Estado ou sociedade civil de oferecer cuidados alternativos próximos de seu contexto sócio familiar enquanto busca viabilizar sua volta à proteção familiar.

O acolhimento institucional pode ser necessário como garantia de segurança no processo de reconstrução de redes de proteção, neste sentido, é importante que este se torne um serviço legítimo e competente para acolher e educar as crianças e adolescentes que dele necessitam.

### **3.2– Oportunidades:**

Rede socioassistencial articulada no trabalho com as famílias: CAPS, CRAS, Saúde, Conselhos de Direitos, Educação. Atuação efetiva dos Conselhos Tutelares onde a instituição presta atendimento, do Ministério Público e da Vara da Infância.



#### 4 - Público:

Crianças e adolescentes acolhidos na Fundação Solidariedade, vítimas de maus tratos, exploração sexual, negligência. (conforme a demanda dos Municípios Atendidos)
Número máximo de crianças/adolescentes a serem atendidas: 42 crianças e adolescentes.
Faixa etária: crianças e adolescentes de 0 (zero) a 21 (vinte e um anos) 42 crianças/ adolescentes em situação pessoal e social de risco, encaminhadas pelo Ministério Público
Os fatores sexo e idade, podem ser flexíveis dependendo da demanda a serem atendidas (grupo de irmãos). O número de crianças /adolescentes por casa não poderão superar o limite máximo de 6 (seis), sendo que neste limite serão considerados o número de filhos biológicos dos pais sociais.
Número de famílias a serem atendidas: famílias (média)

#### 5- OBJETIVOS

- Acolher e promover a proteção efetiva das crianças e adolescentes em situação de risco social;
- Garantir atendimento as necessidades básicas às crianças e adolescentes acolhidos (moradia, alimentação, saúde, educação, lazer);
- Buscar a reintegração familiar, dos acolhidos seja na família de origem ou extensa.
- Desenvolver atividades sócio educativas através de uma equipe interdisciplinar que contemplem atividades como: apoio pedagógico, atividades físicas, recreativas e artísticas, atividades cooperativas domésticas e de educação ambiental.
- Inserir a criança e ou adolescente atendido na comunidade local, usando para isto os serviços públicos (escola, posto de saúde), eventos sociais e festivos;
- Promover ações que visem a manutenção dos vínculos familiares, quando autorizados legalmente;
- Inserir a criança em apoio específicos para superação de dificuldades com serviços de psicologia, fonoaudiologia e outros, próprios, de terceiros ou públicos.
- Desenvolver com a criança e ou adolescente seu Projeto de Vida, para isto, fazendo com ela sua documentação, reconstituindo seu histórico, registrando; acontecimentos de sua vida na instituição, reconhecendo aptidões, desejos e limitações;
- Orientar e supervisionar os adolescentes na busca pela profissionalização e inserção no mercado de trabalho;
- Oportunizar aos adolescentes e jovens a autonomia, autogestão financeira e profissionalização;



## 6 – METODOLOGIA DO PROJETO (DESCREVER DE FORMA DETALHADA AS ATIVIDADES/ AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CRIANÇA E ADOLESCENTES)

O Programa de acolhimento institucional prevê os seguintes passos e ferramentas metodológicas:

**Estudo Diagnóstico:** realizado logo na entrada da criança ou adolescente na instituição, possibilitando identificar, sua composição familiar, história e dinâmica de relacionamento entre seus membros; valores e crenças da família; demandas e estratégias desenvolvidas para o enfrentamento de situações adversas e situações de vulnerabilidade e risco a que estão expostos, avalia a real necessidade do acolhimento, dá subsídios para a análise do perfil e das demandas de cada criança ou adolescentes visando a melhor forma de atender suas peculiaridades.

**Plano Individual de Atendimento:** realizado pela equipe técnica e rede de apoio, procura traçar os objetivos, estratégias e ações, de intervenção, para que se supere os motivos que levaram ao acolhimento, ou então para que se conduza a situação com solução de caráter mais definitivo possível: reintegração familiar na família de origem ou extensa, colocação em família substituta, adoção quando for a melhor solução.

Para que o princípio da excepcionalidade e da provisoriedade de fato possa ser aplicado, nos acolhimentos realizados, é preciso que a família seja contemplada com prioridade, assim o trabalho com as famílias de origem, observará tanto aspectos subjetivos, buscando fatores de empoderamento da família, quando aspectos objetivos, buscando a emancipação e a inclusão social destas famílias, por meio do acesso às políticas públicas e as ações comunitárias, e logo após o momento da reintegração com acompanhamento contínuo por toda a rede obedecendo um plano de ação; através de visitas domiciliares, entrevistas de acompanhamento, encontro de grupos de famílias e trabalho com a rede; estudo de caso com foco no acompanhamento psicossocial (utilização do genograma e do ecomapa); Criação e/ou avaliação dos instrumentais de acompanhamento dos casos.

Já o trabalho com as crianças e adolescentes acolhidos prevê as seguintes atividades: terapia individual ou em grupo de irmãos; visitas dos adolescentes às famílias conforme decisão conjunta, equipe, MP, Juizado e respeitando o agendamento; buscando sempre a convivência familiar e comunitária, e por fim a avaliação e acompanhamento contínuos.

### 6.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS COM AS CRIANÇAS / ADOLESCENTES

Atividades	Objetivo	Periodicidade
Acolhimento	Prestar atendimento a crianças e adolescentes em sistema de acolhimento, encaminhadas pelo Juizado da Infância.	Durante o ano todo, de acordo com a demanda.



PIA (Plano Individual de Atendimento)	Traçar estratégias de atuação e intervenção.	No momento do acolhimento e atualizado trimestralmente .
Projeto Pedagógico	Estimular o desenvolvimento de habilidades intelectuais, bem como sanar possíveis defasagens.	5 dias por semana durante 4 horas por dia.
Projeto da Orquestra Solidariedade	Desenvolver habilidades musicais, inclusive possibilitando a profissionalização, resgatar a auto estima.	1 vez por semana
Terapia Individual	Resgate histórico da criança e de sua família,	Conforme a demanda
Fonoaudiologia	Tratar dos problemas de fonoaudiológicos diagnosticados.	Conforme a demanda
Reunião de Grupo	Estabelecer com as crianças e adolescentes regras de boa convivência, construir valores, refletir sobre ações, tomada de decisão;	1 vez por semana
Encaminhamento médico e odontológico	Atender a saúde das crianças, emergências, prevenção de doenças	Constantemente.



## 6.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS

<b>Atividades</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Periodicidade</b>
Localização das famílias	Investigar as condições de acolhimento, as necessidades de encaminhamento para a rede de atendimento, bem como a possibilidade de reintegração,	Logo que a criança é acolhida
Programa de visita	Estabelecer programa das visitas da família para a criança na instituição, planejando dias, horários e regras em geral.	Conforme fatores como distância, possibilidades dos pais e das crianças; não sendo inferior a duas vezes no mês.
Contato telefônico, contatos em redes sociais e correspondências	Estimular a manutenção dos vínculos	livre

## 7. AVALIAÇÃO

O projeto será avaliado através dos seguintes indicadores:  
Números de atendimentos  
Reintegração: número de famílias envolvidos, número e qualidade das reintegrações realizadas;  
Número de adoções



## Plano de Aplicação

Energia Elétrica	R\$	40.000,00
Água e esgoto	R\$	40.000,00
Aluguel e condomínio	R\$	50.000,00
Telecomunicações	R\$	20.000,00
Combustíveis e lubrificantes	R\$	18.000,00
Seguros	R\$	10.000,00
Vencimentos e salários	R\$	425.000,00
Impostos e outras obrigações patronais	R\$	60.000,00
Vale transporte	R\$	15.000,00
Plano de saúde	R\$	30.000,00
Material Para Manutenção de Bens Imóveis	R\$	100.000,00
Manutenção e Conservação De Bens Imóveis	R\$	120.000,00
Manutenção e Conservação de Veículos	R\$	10.000,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$	10.000,00
Serviços de limpeza e conservação	R\$	20.000,00
Material de Expediente	R\$	10.000,00
Material farmacológico	R\$	18.000,00
Gêneros alimentícios	R\$	150.000,00
Produtos de limpeza e higiene	R\$	50.000,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$	10.000,00
Material de Consumo e duradouro	R\$	20.000,00
Aquisição de máquinas, utensílios e Equipamentos Diversos	R\$	20.000,00
Mobiliário em geral	R\$	50.000,00
Serviços de terceiros	R\$	210.000,00
Serviços de transporte	R\$	20.000,00
Gás e outros materiais engarrafados	R\$	10.000,00
Aquisição de carro	R\$	55.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.591.000,00</b>



Campo Magro, 08 de setembro de 2020.

**Amanda Ataele Lovato**

Gestora

Fundação Solidariedade

